CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2017 às 19hs35min (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2017. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença dos 09 (nove) vereadores. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves, fez a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2017, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Logo, o Secretário fez a leitura do ofício mensagem 02/2017 enviando o Projeto de Lei 05/2017, sendo ressaltado pelo Presidente da Câmara que a comissão de justiça é a responsável em analisar o respectivo projeto de lei. Leitura e apreciação do requerimento interno 03/2017 solicitando a dispensa de interstício referente o Projeto de Lei 03/2017 que em discussão e votação teve aprovação unanime. Logo, o Presidente da Casa comunicou que a pedido do autor, vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, os Projetos de Lei 01, 02 e 03/2017 foram retirados de pauta. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o Projeto de Lei 04/2017, e logo, o mesmo foi colocado em discussão e votação, tendo aprovação unanime. Prosseguindo, o Projeto de Lei 04/2017 será apreciado e com dispensa de interstício, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade nos dois turnos de votação. Em seguida, foi realizada a leitura do Requerimento 15/2017 que em discussão e votação teve aprovação unanime. Continuando, o Presidente declarou aberta a palavra franca, expressando, inclusive os agradecimentos e a relevância da presença da Polícia Militar e moradores de Sarzedo nesta reunião. Logo, ele transferiu a palavra para o Sr. José Luiz do Carmo Junior (morador inscrito), Douglas Henrique Gonçalves (funcionário da Ecovital) e para o Sr. Paulo Simões (representante da Ecovital); também fizeram uso da palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Anderson Carlos de Souza e Marcos Antônio de Almeida, conforme várias manifestações constatadas no áudio da gravação da presente sessão plenária. Em tempo, após diversas discussões concernentes à

CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

poluição na cidade de Sarzedo, foram nomeados alguns moradores para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito 01/2017, sendo: 1) B. Riacho da Mata - Rogério Félix Pereira e Maisa Mércia Cordeiro; 2) B. Imaculada Conceição – Lercilene Aparecida e Anderson Luiz Araújo; 3) B. Serra Azul – Pedro Rodrigo; 4) B. Cachoeira – Adilson Ferreira de Carvalho e Manoel Pereira de Souza; e 5) B. Condomínio Sarzedo – Júnior Antônio Pires Barbosa. Todavia, o Presidente da Casa ressaltou que os moradores nomeados serão comunicados, em tempo, para participarem dos trabalhos da CPI 01/2017. Desta forma, ele Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores, e não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 21hs20min (vinte e uma horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA Anderson Carlos de Souza

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES Manuela Cristina Teixeira Salles

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Antônio Lucena Alves)
GIH./